



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 28/2026

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal realize vistoria na mureta/gradil existente na Praça Vereador Antônio Dias (Vila Militar) e veja a possibilidade da construção de uma mureta em toda a extensão da Praça e do terreno lateral pertencente ao Município (terreno antiga caixa d'água).

Justificativa: A construção de guarda corpo, justifica-se primordialmente pela segurança, ele atua como barreira física contra acidentes e garante a integridade das pessoas que circulam no local.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 27 de fevereiro de 2026.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

